



## 2- PARECER

Em conclusão, com base nos trabalhos realizados pelo Município de Camocim de São Félix em 2016, em função das fiscalizações de hábito, realizados por este Conselho; das informações observadas, contidas nos relatórios gerenciais apresentados, e, dos resultados obtidos relacionados à diminuição da evasão escolar e da melhoria da qualidade de ensino; da aplicação dos recursos advindos do FUNDEB, pelo cumprimento ao Art. 212 da nossa Carta Magna, no que tange às despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino, e finalmente, pela correta aplicação dos recursos oriundos de convênios e demais transferências recebidas, destinadas à área de Ensino no Município. Decidimos pela emissão deste parecer, atestando a devida utilização da receita do FUNDEB, aprovando a prestação de contas apresentada pela Administração Municipal neste exercício de 2016.

Camocim de São Félix, 30 de dezembro de 2016.

**PRÉSIDENTE DO CONSELHO**



**MEMBROS DO CONSELHO**

